



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

Boletim Interno

(Criado pela Resolução n.º 08, de 14 de junho de 2005)

Ano VI N. 3/2010
Boa Vista, 22 de janeiro de 2010
(sexta-feira)

Presidente: Des. **RICARDO OLIVEIRA**
Vice-Presidente/Corregedor: Des. **ROBÉRIO NUNES**

Doutor Luiz Fernando Mallet, Juiz de Direito
Doutor Stélio Dener, Jurista
Doutor Erick Cavalcanti Linhares Lima, Juiz de Direito
Doutor Jorge da Silva Fraxe, Jurista
Doutor Ângelo Goulart Villela, Procurador Regional Eleitoral
Doutor Helder Girão Barreto, Juiz Federal

PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 011, DE 15 DE JANEIRO DE 2010.

O Desembargador **RICARDO OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições, e,

C O N S I D E R A N D O o afastamento da servidora **EDILEUZA SANTOS DE OLIVEIRA**, Coordenadora de Gestão de Pessoas, símbolo CJ-2, em virtude de férias,

R E S O L V E :

Designar o servidor **MARCO ANTONIO DA SILVA MAIA**, Chefe da Seção de Registros Funcionais, símbolo FC-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora no período de 18 a 27 de janeiro de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Des. **RICARDO OLIVEIRA**
-Presidente-

PORTARIA N.º 012, DE 18 DE JANEIRO DE 2010.

O Desembargador **RICARDO OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições, e,

C O N S I D E R A N D O o feriado de 20 de janeiro,

R E S O L V E :

Art. 1º - Suspender o expediente na Justiça Eleitoral, no dia 20 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Determinar que voltem a fluir, a partir de 21 de janeiro de 2010, os prazos processuais no âmbito desta Justiça Especializada.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Des. **RICARDO OLIVEIRA**
-Presidente-